



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 30/10/2018

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

30/10/2018

~~PRESIDENTE DA CMV~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 30/10/2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Padre Budich
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 01/11/2018

Diretor DEL

Ivian Mano
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 01/11/2018

Assinatura
ASSINATURA

Matéria : RF Projeto de Lei nº 46/2018

Reunião : 109º Sessão Ordinária
Data : 30/10/2018 - 16:55:12 às 16:55:12
Tipo : Simbólica
Turno : Ata
Ouorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
25	Virginia Brandão	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Resultados da Votação :

SIM
14

NÃO
0

TOTAL
14

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 298

Vitória, 05 de Novembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.076/2018, referente ao Projeto de Lei nº 46/2018, de autoria do Vereador Denninho Silva**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2018.

Atenciosamente

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo 6554265/2018 Prioridade EXPRESSA
Data 06/11/2018 Hora 17:48
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 298/2018
Destino SEGOV/SUB-R1
Volume (1/1)



Proc. Nº3529/2018 - CMV/DEL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.076

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo
APROVADO o Projeto de Lei nº 46/2018, envia-o ao Prefeito Municipal na forma
do Art. 83 da Lei Orgânica

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO A
RUA ANTÔNIO VICENTE ROCHA,
LOCALIZADO NO BAIRRO
GOIABEIRAS, NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA.**

Art. 1º. Fica denominado Rua Antônio Vicente Rocha o logradouro público com início na Rua Desembargador Cassiano Castelo (ponto de coordenadas UTM E=364.228,50 e N=7.758.482,579) e término na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E=364.111,439 e N=7.758.498,461), no Bairro Goiabeiras.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de Novembro de 2018

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

**Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO**

~~Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO~~

**Adaldo Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO**



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

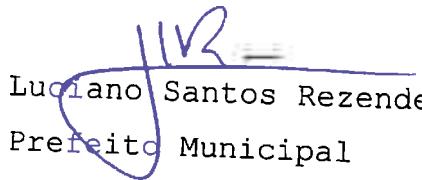
SEGOV/437

Vitória, 21 de novembro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.348, anexa, o Autografo de Lei nº 11.076/18, referente ao Projeto de Lei nº 46/2018, de autoria do Vereador Denner Januário da Silva.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 743/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 26/11/2018 15:54:47
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.348, anexa, o Autografo de Lei nº 11.076/18

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.6554265/18



Projeto de Lei nº: 4612018
Processo nº: 330012018
Autor: Denninho Sulva



SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 26 / 11 / 18

Luciano
Santos Rezende
RUBRICA

LEI N° 9.348

Denomina Escadaria Rua Antônio Vicente Rocha o logradouro público localizado no bairro Goiabeiras, no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Antônio Vicente Rocha** o logradouro público com inicio na Rua Desembargador Cassiano Castelo (ponto de coordenadas UTM E= 364.228,520 e N= 7.758.482,579) e término na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E= 364.111,439 e N= 7.758.498,461), no bairro Goiabeiras.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

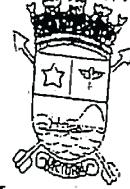
Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de novembro de 2018.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

Ref. Proc. 6554265/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.348
Em, 27/11/2018

Funcionário *Kellyce*

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, -----/-----/20-----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, -----/-----/20-----

Presidente